



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE – CANCELAMENTO DE REGISTRO**

O cancelamento do registro é cabível quando o profissional não desempenhar mais atividades na área da química, quando houver troca definitiva da profissão, por invalidez comprovada e em caso de aposentadoria ou falecimento (solicitação feita pela família). A concessão do cancelamento, entretanto, não implica suspensão ou dispensa de eventuais débitos do interessado perante o CRQ-VI.

**OBS:** Não é recomendável fazer o cancelamento do registro se o motivo da solicitação for o desemprego. Se o interessado estiver desempregado, mas não desistiu de atuar na área da química, a providência mais indicada é solicitar a **ISENÇÃO da anuidade**.

No ato do requerimento, o profissional deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho (CTPS) onde constam a identificação do portador, o último contrato de trabalho e a página seguinte a este, que deverá estar em branco. As cópias autenticadas poderão ser substituídas por cópias simples se a entrega dos documentos for feita diretamente na sede do CRQ-VI ou em seus escritórios.  
**Importante: neste caso, os documentos originais precisarão ser apresentados para que as cópias sejam validadas pelos funcionários do Conselho;**
2. Caso esteja trabalhando, é necessária uma declaração do setor de Recursos Humanos da empresa detalhando as atribuições do cargo ocupado;
3. Carteira de Identidade Profissional de Químico (caderneta e cédula originais) ou se o registro for provisório, devolver a licença provisória (original);  
**Importante: na hipótese de extravio, roubo ou furto da Carteira de Identidade Profissional de Químico e/ou da Cédula de Identidade, o profissional deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, que pode ser feito via internet;**
4. Comprovante de aposentadoria, quando for o caso;
5. Cópia da Certidão de Óbito, em caso de falecimento.

**Importante:** A entrega do requerimento e de toda a documentação deverá ser feita pessoalmente na sede do CRQ VI ou enviada pelos correios. O pedido de cancelamento não será apreciado caso a documentação seja enviada incompleta.

( ) **DECLARO** que li, compreendi e estou de acordo com todas as instruções contidas neste **Termo de Responsabilidade**, bem como que as informações e documentos anexos a este requerimento representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal, e ainda na formalização de processo administrativo por infração ao Código de Ética.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO  
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**  
**PROFISSIONAL**

**Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 6ª Região PA/AP.**

Pelo presente eu \_\_\_\_\_, profissional da química, formação  
\_\_\_\_\_, registro nº. \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, telefone de contato nº. ( ) \_\_\_\_\_,  
endereço de correspondência com Cep

\_\_\_\_\_, venho requerer o CANCELAMENTO DO  
REGISTRO PROFISSIONAL por motivo de:

- ( ) Não ter mais a intenção de desempenhar a profissão;
- ( ) Troca definitiva da profissão, com comprovação;
- ( ) Invalidez comprovada para o exercício da profissão;
- ( ) Aposentadoria, com comprovação;
- ( ) Falecimento, com cópia da certidão de óbito.

**DECLARO**, que anexo a este requerimento encontram-se todos os documentos necessários a análise da minha solicitação, sob pena de INDEFERIMENTO.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional  
RG:

**De acordo**

**Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Cristiane Maria Leal Costa**  
**Presidente CRQ VI**